



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.019 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

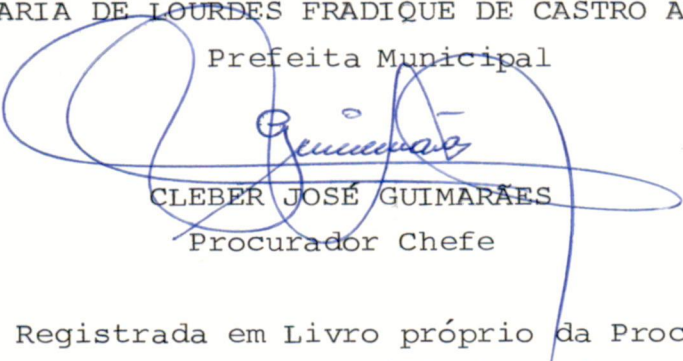
R E S O L V E :

Excluir a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, Registro nº 1.212, da função de Merendeira, Nível "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Diretoria de Merenda Escolar, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de junho de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S., apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação